



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº

Manifesta REPÚDIO à Decisão Recente do STJ (Superior Tribunal de Justiça), pela qual a Corte Superior Brasileira entendeu pelo apequenamento das Guardas Civas Municipais do Brasil.

CONSIDERANDO que a cada dia, em especial com a expansão e capilarização do crime organizado Brasil a fora, as Guardas Municipais acabam sendo um importante instrumento público no auxílio do Estado Brasileiro para combater todo tipo de crime e de dismantelo da Segurança Pública brasileira, em especial em localidades que as forças policiais dos Estados Membros não conseguem se fazer presente de modo adequado.

Deste modo, diante dessa decisão teratológica do STJ, a já anêmica Segurança Pública brasileira se tornará ainda mais frágil.

Sendo assim, a Câmara Municipal de Sorocaba manifesta REPÚDIO ao enfraquecimento da figura das Guardas Civas Municipais deste país, e incito os Parlamentares Federais a Emendarem a Constituição Federal Brasileira de 1988 no sentido de darem instrumentos constitucionais para que as Guardas Civas possam exercer de fato e de direito o importante papel que há anos elas vêm exercendo, na maciça maioria das vezes, de modo bastante relevante e republicano na preservação do Patrimônio Público e na Segurança Pública em geral.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao Colendo STJ, que neste caso, pelo nosso entendimento errou fortemente em seu entendimento.

Sorocaba/SP, 29 de agosto de 2022.

FABIO SIMOA
Vereador